

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**ABERTURA DE VAGAS nº 032/2025 - 11 VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	07/03/2025	<b>PRESENCIAL SENAC COARI</b> CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM Horário: 08h às 12h e 13h às 17h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	08/03/2025	<b>Site Senac Amazonas:</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> ou <b>SENAC COARI</b> CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM
Matrícula dos candidatos aprovados	08/03/2025	<b>SENAC COARI</b> CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM Horário: 08h às 12h e 13h às 17h
Local de realização dos cursos	<b>SENAC COARI</b> CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
COARI	<b>Vendedor especialista</b> Pré-Requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.	33h	10/03/2025	01/04/2025	13/15	11	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG</li><li>• CPF</li><li>• Comprovante de escolaridade</li><li>• Comprovante de residência</li><li>• Comprovante de atuação profissional</li></ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Vendedor especialista**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 07 de março de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas